



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 145/2020, de 7 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Clemilson da Silva Ferreira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e;

- considerando o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir do dia 1 de julho de 2.020, ao servidor **CLEMILSON DA SILVA FERREIRA**, Médico, prontuário nº. 7994, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/1998 a 01/01/2003.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 7 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018